



DECRETO N° 028/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 05 de Fevereiro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto n° 001/2025

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÕES DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 16, alíneas a, b, c e d; § 1º e § 2º, Art. 17º incisos I, II, III, IV e Art. 18º da Lei Municipal n° 346/2014.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, OS MEMBROS DA **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÕES DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme o Art. 2º.

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida comissão terá como Objetivo de **Avaliar o Desempenho dos Servidores Efetivos para avanço de Progressões Horizontal e/ou Vertical entre outras diligencias a que lhe for conferidas posteriormente mediante ato do Executivo Municipal.**

Art. 2º -SEGUE ABAIXO OS MEMBROS DA COMISSÃO.

I – Representante da área pedagógica da SEMED:

- Eliezio Sales Lima, CPF n° 323.xxx.xxx-34 – **PRESIDENTE**

II – Representante dos Professores da Educação Infantil:

- Antonio Marcos da Silva Paiva, CPF n° 637.xxx.xxx-15 – **MEMBRO**



III – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Antônio Marco Brito Nascimento, CPF nº 594.xxx.xxx-91 – **MEMBRO**

IV – Representante dos Professores da Educação Fundamental:

- José Roberto Silva Paiva, CPF nº 400.xxx.xxx-00 – **MEMBRO**

V -Representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino:

- Cleudismar Souza do Nascimento, CPF nº 643.xxx.xxx-87 – **MEMBRO**

Art. 3º -A Comissão criada no **Art. 1º** deste Decreto, terá validade de 2 anos, prorrogáveis por igual período, mediante ato do Executivo Municipal.

Art. 2º -Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 05 de Fevereiro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 05 de Fevereiro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025